

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de JustiçaPAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoALCEU JOSÉ TORRES MARQUES
Ouvidor do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoRÔMULO DE CARVALHO FERRAZ
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalEDSON RIBEIRO BAETA
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-GeralSIMONE MARIA LIMA SANTOS
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2017**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, com fundamento no art. 2.º da Resolução n.º 44/2013, o Promotor de Justiça Paulo Márcio da Silva para as funções de Coordenador Regional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária do Norte de Minas, no período de 9 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar n.º 34/94, da Resolução CNMP n.º 30/2008 e da Resolução PGJ n.º 21/2008, com as alterações dadas pela Resolução PGJ n.º 22/2009, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Barbacena/24. ^a ZE	Carlos Wilde Ribeiro de Mello	9 a 13 de janeiro
Belo Horizonte/26. ^a ZE	Adriano Botelho Estrela	13 a 27 de janeiro
Belo Horizonte/28. ^a ZE	Mário Konichi Higuchi Júnior	9 a 13 de janeiro
Belo Horizonte/34. ^a ZE	Leonardo Duque Barbabela	9 a 20 de janeiro
Belo Horizonte/35. ^a ZE	Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas	9 de janeiro a 7 de fevereiro

Belo Horizonte/36. ^a ZE	Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick	9 de janeiro a 7 de fevereiro
Belo Horizonte/331. ^a ZE	André de Oliveira Andrade	9 a 20 de janeiro
Belo Horizonte/333. ^a ZE	Mário Konichi Higuchi Júnior	30 de janeiro a 3 de fevereiro
Entre Rios de Minas/106. ^a ZE	Marino Cotta Martins Teixeira Filho	9 de janeiro a 7 de fevereiro
Ervália/107. ^a ZE (*)	Luís Cláudio Fonseca Magalhães	9 a 20 de janeiro
Igarapé/41. ^a ZE	Mauro da Fonseca Ellovitch	9 a 20 de janeiro
Itabira/132. ^a ZE (*)	Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral	9 a 20 de janeiro
Jacinto/144. ^a ZE	Igor Citeli Fajardo Castro	9 a 20 de janeiro
Teixeiras/268. ^a ZE	Gustavo Sousa Franco	16 a 18 de janeiro
Teixeiras/268. ^a ZE	Gabriel Pereira de Mendonça	19 e 20 de janeiro
Teixeiras/268. ^a ZE	Vinícius de Oliveira Pinto	23 de janeiro a 3 de fevereiro
Uberaba/276. ^a ZE	Sandra Maria Silva Rassi	9 a 20 de janeiro

Uberaba/347. ^a ZE	Alcir Arantes	9 a 31 de janeiro
---------------------------------	------------------	-------------------------

* Retificação.

OBS.: Enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Patrick Salgado Martins, quando do início do exercício das funções eleitorais, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo fax n.º 31-2123-9015 (confirmação pelo tel. n.º 31-2123-9014).

Altera a Portaria n.º 2253/2016, referente ao plantão junto ao Juízo da Infância e da Juventude da Capital, no primeiro semestre de 2017:

Dia 14 de janeiro

Exclui: Luciana Cristina Giannasi

Inclui: Leila Maria Correa de Sá e Benevides

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução nº 77/2011, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de JANEIRO/2017, publicada em 16/12/2016:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarcas: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, João Pinheiro, Paracatu e Unai

Dias 29 e 30 (Dezembro/2016)

Incluir: Athaide Francisco Peres Oliveira (Unai)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarcas: Abre Campo, Ervália, Jequeri, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Teixeiras e Viçosa

Dias 28 e 29

Exclui: Gustavo Souza Franco

Inclui: Bruno Oliveira Muller (Viçosa)

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Referência: ORDEM DE SERVIÇO PGJ ADJ ADM N.º 1, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Considerando que a Ordem de Serviço PGJ ADJ ADM n.º 01, de 25 de abril de 2016, instituiu o plantão dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais no período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017 (recesso forense), reduzindo a força de trabalho e o horário do expediente nos órgãos e dependências da Instituição;

Considerando que o artigo 10 da citada ordem de serviço determinou a suspensão dos prazos para conclusão das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares, mas não tratou do prazo de posse dos candidatos nomeados antes do início do recesso forense; e

Considerando que o concurso regido pelo Edital nº 01/2012 expirou em 15 de novembro de 2016, não havendo qualquer prejuízo aos aprovados, DETERMINO que o prazo de posse dos candidatos nomeados antes do dia 20 de dezembro de 2016 seja suspenso por período equivalente aos dias do recesso forense.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Colocando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.05.2005, a servidora Luciana dos Reis Veloso Brandão, MAMP 6001, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, à disposição da comarca de Santa Vitória, por 365 dias, a partir de 21.2.2017.

Colocando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.5.2005, a servidora Juliana Rodrigues dos Santos Guedes, MAMP 4525, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Manga, à disposição da comarca de Januária, por 365 dias, a partir de 11.1.2017.

DENILSON FEITOZA PACHECO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo em exercício

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 104/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Contagem, Laryssa Pires Miranda Chaves para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 23.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 7 de dezembro de 2016, no afastamento do titular.

- Portaria nº 105/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de João Pinheiro, Fábio Alves Bonfim, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu, no dia 19 de dezembro de 2016, no afastamento do titular.

- Portaria nº 106/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Iturama, Silvana de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 19 de dezembro de 2016, no afastamento do titular.

- Portaria nº 107/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Ana Cláudia Lopes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pirapora, no dia 19 de dezembro de 2016, no afastamento da titular.

- Portaria nº 108/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Prata, Philipe Augusto de Moura Abreu, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campina Verde, nos dias 9 e 10 de janeiro corrente, no afastamento do titular.

- Portaria nº 109/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Minas Novas, Fábio Martinolli Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Capelinha, no período de 9 a 13 de janeiro do corrente ano, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 110/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marino Cotta Martins Teixeira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Entre Rios de Minas, no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro do corrente ano, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 111/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Viçosa, Luís Cláudio Fonseca Magalhães, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ervália, no período de 9 a 19 de janeiro corrente, durante o afastamento da oficiante.

- Portaria nº 112/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lavras, Eduardo de Paula Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Nepomuceno, no período de 9 a 20 de janeiro corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 113/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Roberto Pinheiro da Silva Freire, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 14.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 9 a 20 de janeiro corrente, durante o afastamento da titular.

- Portaria nº 114/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Araxá, Marcus Paulo Queiroz Macedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, no dia 11 de janeiro corrente.

- Portaria nº 115/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campo Belo, Carlos Eduardo Avanzi de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Candeias.

- Portaria nº 116/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Guarani, Silvana Silvia Fialho Dalpra, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Pomba, nos dias 12 e 13 de janeiro corrente.

- Portaria nº 117/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barão de Cocais, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Era, no período de 16 a 20 de janeiro corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 118/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Viçosa, Gustavo Sousa Franco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, nos dias 16 a 18 de janeiro corrente, durante o afastamento do oficiante.

- Portaria nº 119/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Viçosa, Gabriel Pereira de Mendonça, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, nos dias 19 e 20 de janeiro corrente, durante o afastamento do oficiante.

- Portaria nº 120/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Raul Soares, Vinícius de Oliveira Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Teixeira, no período de 23 de janeiro a 3 de fevereiro do corrente ano, durante o afastamento do oficiante.
- Portaria nº 121/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Pedro Andrade Perillo em exercício na comarca de Peçanha, para exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Virgíópolis, no dia 19 de janeiro corrente, no afastamento do oficiante.
- Portaria nº 122/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Gabriel da Graça Vargas Sampaio em exercício na comarca de Santa Maria do Suaçuí, para exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Virgíópolis, nos dias 20 e 23 de janeiro corrente, no afastamento do oficiante.
- Portaria nº 123/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 17.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 24 a 31 de janeiro corrente, durante o afastamento da titular.
- Portaria nº 124/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Fabiano Mendes Cardoso, para atuar na sessão de julgamento do mutirão do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0290.06.031107-0, no dia 27 de janeiro corrente, na comarca de Vespasiano.
- Portaria nº 125/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Fabiano Mendes Cardoso, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0019613-63.2013, no dia 31 de janeiro corrente, na comarca de Sabará.
- Portaria nº 126/2016 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Fabiano Mendes Cardoso, para atuar nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri a se realizarem na comarca de Mateus Leme, no mês de fevereiro do corrente ano, a saber:
 - Processo n.º 0407.15.001708-2, dia 02/02;
 - Processo n.º 0407.14.000588-2, dia 07/02.
- Fica revogada a Portaria nº 181/2015, referente ao Promotor de Justiça Graciele de Rezende Almeida (cooperar/4.ª PJ Pirapora).
- Fica sem efeito a designação relativa ao dia 26/01/2017 (Processo n.º 0290.14.010524-5), contida na Portaria nº 2684/2016, referente ao Promotor de Justiça Fabiano Mendes Cardoso (mutirão do Tribunal do Júri/Vespasiano).
- Fica sem efeito a designação relativa ao dia 30/01/17 (Processo n.º 0290.06.030712-8), contida na Portaria nº 2686/2016, referente ao Promotor de Justiça Umberto de Almeida Bizzo (mutirão do Tribunal do Júri/Vespasiano).
- Fica sem efeito a Portaria nº 16/2017, referente ao Promotor de Justiça Daniel Ângelo de Oliveira Rangel (exercer funções/Ervália).

EDSON RIBEIRO BAETA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 8º da Resolução 17/2005, c/c art. 3º da Resolução 25/2009 desta PGJ, licença-maternidade a:

MAMP NOME DIAS

5227-00 LBSC Período: 17/12/2016 a 14/06/2017 180

- Deferindo, nos termos do art. 1º da Resolução PGJ nº 05 de 06 de fevereiro de 2006 e do art. 3º da Resolução PGJ nº 13 de 06 de maio de 2016, licença-paternidade a:

MAMP NOME DIAS

5070-00 BFAL a partir de: 28/12/2016

6021-00 AFMP a partir de: 06/01/2017

- Deferindo, nos termos do art. 13 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa para casamento a:

MAMP NOME DIAS

4604-00 PERL Período: 06/01/2017 a 13/01/2017 8

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Joaquim Tiburcio Junqueira Neto, MAMP 5580, num total de 444 dias, a partir de 17.10.2016.

Deferindo o gozo de férias-prêmio a:

-Abdon Marcio Barbosa da Silva, MAMP 4989-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 23.01.2017;

-Alcione de Freitas e Silva, MAMP 3964-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 12.12.2016;

-Aline Diorio Mayrink, MAMP 3300-00, 24 (vinte e quatro) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 01.02.2017;

-Aline Cristina Sena Oliveira, MAMP 1931-00, 22 (vinte e dois) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2017;

-Alisson Labre, MAMP 4424-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 09.01.2017;

-Ana Flavia Franco, MAMP 2386-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 16.01.2017;

-Claudia Cecilia Santana Venceslau, MAMP 4305-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 09.01.2017; 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 23.01.2017;

-Cynthia Cristina de Souza Oliveira Valente, MAMP 4905-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 23.01.2017;

-Danielle Castanheira Scalabrini, MAMP 2650-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 09.01.2017;

-Eliana de Faria Morais Jotta, MAMP 1034-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 09.01.2017;

-Eliana Sabino Chaves, MAMP 3866-00, 12 (doze) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 09.01.2017;

-Flavia de Andrade Mancini, MAMP 2076-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 09.01.2017;

-Francislei Elias Goncalves, MAMP 5152-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 09.01.2017;

-Gabriella Cruz Emrich, MAMP 3576-00, 33 (trinta e três) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 09.01.2017;

- Joab Luiz de Abreu, MAMP 1489-00, 12 (doze) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
 - Ligia Cristina Azevedo Silva, MAMP 284300, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 06.03.2017;
 - Lorene de Marchi E Silva, MAMP 4276-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 16.01.2017;
 - Luiz Carlos Freitas Pereira, MAMP 5123-00, 12 (doze) dias, ref. ao 7º quinquênio, a partir de 23.01.2017;
 - Luiz Flavio Cardoso de Oliveira, MAMP 2795-00, 4 (quatro) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 10.01.2017;1 (um) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
 - Marcia Carvalho de Lacerda Paoliello, MAMP 3375-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 13.02.2017;
 - Marcus Vinicius de Andrade, MAMP 3250-00, 26 (vinte e seis) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 30.01.2017;
 - Maria Eugenia de Faria Schettini, MAMP 853-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
 - Marina Passos Silva, MAMP 6063-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 06.03.2017;
 - Roma Cristina Resende Farina, MAMP 2146-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 06.02.2017;
 - Rosana Terezinha da Cruz Araujo, MAMP 1985-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
 - Simone de Oliveira Capanema, MAMP 369900, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
 - Valmiria Barbosa Duarte Fernandes, MAMP 4750-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 30.01.2017.
- Autorizando o indeferindo o gozo de férias-prêmio de:
- Jorge Firmino Moraes Junior, MAMP 142700, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
- Deferindo o gozo de férias-prêmio a:
- Abdon Marcio Barbosa da Silva, MAMP 4989-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 23.01.2017;
 - Alcione de Freitas e Silva, MAMP 3964-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 12.12.2016;
 - Aline Diorio Mayrink, MAMP 3300-00, 24 (vinte e quatro) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 01.02.2017;
 - Aline Cristina Sena Oliveira, MAMP 1931-00, 22 (vinte e dois) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2017;
 - Alisson Labre, MAMP 4424-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
 - Ana Flavia Franco, MAMP 2386-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 16.01.2017;
 - Claudia Cecilia Santana Venceslau, MAMP 4305-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 09.01.2017;5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 23.01.2017;
 - Cynthia Cristina de Souza Oliveira Valente, MAMP 4905-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 23.01.2017;
 - Danielle Castanheira Scalabrini, MAMP 2650-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
 - Eliana de Faria Moraes Jotta, MAMP 1034-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
 - Eliana Sabino Chaves, MAMP 3866-00, 12 (doze) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
 - Flavia de Andrade Mancini, MAMP 2076-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 09.01.2017;

- Francislei Elias Goncalves, MAMP 5152-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
 - Gabriella Cruz Emrich, MAMP 3576-00, 33 (trinta e três) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
 - Joab Luiz de Abreu, MAMP 1489-00, 12 (doze) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
 - Ligia Cristina Azevedo Silva, MAMP 284300, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 06.03.2017;
 - Lorene de Marchi E Silva, MAMP 4276-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 16.01.2017;
 - Luiz Carlos Freitas Pereira, MAMP 5123-00, 12 (doze) dias, ref. ao 7º quinquênio, a partir de 23.01.2017;
 - Luiz Flavio Cardoso de Oliveira, MAMP 2795-00, 4 (quatro) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 10.01.2017;1 (um) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
 - Marcia Carvalho de Lacerda Paoliello, MAMP 3375-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 13.02.2017;
 - Marcus Vinicius de Andrade, MAMP 3250-00, 26 (vinte e seis) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 30.01.2017;
 - Maria Eugenia de Faria Schettini, MAMP 853-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
 - Marina Passos Silva, MAMP 6063-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 06.03.2017;
 - Roma Cristina Resende Farina, MAMP 2146-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 06.02.2017;
 - Rosana Terezinha da Cruz Araujo, MAMP 1985-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
 - Simone de Oliveira Capanema, MAMP 369900, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
 - Valmiria Barbosa Duarte Fernandes, MAMP 4750-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 30.01.2017.
- Autorizando o indeferimento o gozo de férias-prêmio de:
- Jorge Firmino Morais Junior, MAMP 142700, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 09.01.2017;
- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2017:
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor ALBERTO PEREIRA DA COSTA, MAMP 118200, para gozo a partir de 11.04.2017.
 - 15(Quinze) dias úteis, da servidora ALDA MARTINS SIMOES, MAMP 148000, para gozo a partir de 17.07.2017.
 - 15(Quinze) dias úteis, da servidora ALESSANDRA SPADANO MASSARA VASCONCELOS, MAMP 390000, para gozo a partir de 11.09.2017.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora AMANDA CRISTINA AGUIAR MACHADO, MAMP 521700, para gozo a partir de 01.08.2017.
 - 15(Quinze) dias úteis, da servidora AMANDA DE ASSIS IUNES SANTOS, MAMP 613400, para gozo a partir de 02.03.2017.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora AMANDA DE ASSIS IUNES SANTOS, MAMP 613400, para gozo a partir de 17.07.2017.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora AMANDA VIEIRA FREITAS BRESSANE, MAMP 543100, para gozo a partir de 02.10.2017.
 - 11(Onze) dias úteis, da servidora ANA LUISA NOGUEIRA MOREIRA, MAMP 493400, para gozo a partir de 10.04.2017.
 - 14(Quatorze) dias úteis, da servidora ANA LUISA NOGUEIRA MOREIRA, MAMP 493400, para gozo a partir de 19.12.2017.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor ANDERSON MELO DE SOUZA, MAMP 429700, para gozo a partir de 03.04.2017.

- 10(Dez) dias úteis, do servidor ANDRE BORJA LANA, MAMP 519200, para gozo a partir de 11.09.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor ANTONIO PAULA DA SILVA, MAMP 356200, para gozo a partir de 17.04.2017.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor ANTONIO PAULA DA SILVA, MAMP 356200, para gozo a partir de 16.10.2017.
- 11(Onze) dias úteis, da servidora ARIELA FREIRE MONTIJO, MAMP 537600, para gozo a partir de 17.07.2017.
- 14(Quatorze) dias úteis, da servidora ARIELA FREIRE MONTIJO, MAMP 537600, para gozo a partir de 09.10.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora BEATRIZ PAULA SOUSA RAMOS, MAMP 182300, para gozo a partir de 15.05.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora BEATRIZ PAULA SOUSA RAMOS, MAMP 182300, para gozo a partir de 11.09.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor BELCHIOR FRANKLIN AMARAL LEITE, MAMP 507000, para gozo a partir de 16.10.2017.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor BELCHIOR FRANKLIN AMARAL LEITE, MAMP 507000, para gozo a partir de 08.05.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora CASSIA BEATRIZ TEIXEIRA, MAMP 268800, para gozo a partir de 06.11.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora CASSIA LUISA BATISTA MENDONCA WEBER, MAMP 368800, para gozo a partir de 17.07.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor CEZAR MORENO CONCEICAO TAVARES, MAMP 121400, para gozo a partir de 02.10.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora CHRISTIANA BAHIA ANDRADE PINA, MAMP 435800, para gozo a partir de 17.07.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora CLAUDIA ADRIANA FERRAO DIAS, MAMP 463700, para gozo a partir de 19.12.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora CLAUDIA PATRICIA SILVA RODRIGUES RAPOSEIRAS, MAMP 623000, para gozo a partir de 02.10.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora CRISTIANE ALVES BELLES, MAMP 218900, para gozo a partir de 19.06.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora DANIELA BORGES DE MATTOS RESENDE, MAMP 505800, para gozo a partir de 19.12.2017.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor DANILO NASCIMENTO SALGADO, MAMP 604300, para gozo a partir de 03.07.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor DANILO NASCIMENTO SALGADO, MAMP 604300, para gozo a partir de 02.10.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora DENIA FERREIRA MAIA SILVA, MAMP 487700, para gozo a partir de 03.07.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor DOUGLAS WALLAS CONCEICAO NEVES, MAMP 638900, para gozo a partir de 17.08.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora EDILANE CONSOLACAO ROSA NAZARETH, MAMP 376600, para gozo a partir de 06.10.2017.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor EDUARDO ALVES DE MOURA, MAMP 476800, para gozo a partir de 05.06.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora ELIZANGELA MARIA DAVI, MAMP 452800, para gozo a partir de 17.07.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor FABIANO SARAIVA MEDEIROS, MAMP 444400, para gozo a partir de 10.07.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora FABIOLA LEROY COSTA, MAMP 392200, para gozo a partir de 03.04.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora FABIOLA LEROY COSTA, MAMP 392200, para gozo a partir de 25.09.2017.

- 15(Quinze) dias úteis, da servidora FABIOLA MONTEIRO DE CARVALHO CASTRO, MAMP 409000, para gozo a partir de 03.07.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora FERNANDA ALINA DE ALMEIDA ANDRADE, MAMP 255600, para gozo a partir de 12.06.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora FERNANDA ALINA DE ALMEIDA ANDRADE, MAMP 255600, para gozo a partir de 30.10.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora FRANCINI RENNO, MAMP 467200, para gozo a partir de 28.04.2017.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor GABRIEL BASTOS MEIRELES, MAMP 613600, para gozo a partir de 17.04.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor GABRIEL BASTOS MEIRELES, MAMP 613600, para gozo a partir de 31.07.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora GABRIELLA SPIRANDELLI COIMBRA, MAMP 470600, para gozo a partir de 24.04.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora GABRIELLA SPIRANDELLI COIMBRA, MAMP 470600, para gozo a partir de 11.09.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor GIOVANE SOUZA PEREIRA, MAMP 251300, para gozo a partir de 01.08.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora GISLEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA, MAMP 250100, para gozo a partir de 02.03.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor GLAYSSON PEREIRA DA COSTA, MAMP 444500, para gozo a partir de 01.08.2017.
- 11(Onze) dias úteis, da servidora GLEICE LUCIA FRANCO, MAMP 238900, para gozo a partir de 05.04.2017.
- 14(Quatorze) dias úteis, da servidora GLEICE LUCIA FRANCO, MAMP 238900, para gozo a partir de 13.10.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor HUMBERTO AUGUSTO DA SILVA GOMES, MAMP 412000, para gozo a partir de 01.06.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora ISABEL DE CASTRO FERREIRA, MAMP 227700, para gozo a partir de 13.03.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora ISABEL DE CASTRO FERREIRA, MAMP 227700, para gozo a partir de 11.09.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora ISABEL VALENTE CALDERANO, MAMP 186500, para gozo a partir de 03.04.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor IVAN VIEIRA LOPES, MAMP 415200, para gozo a partir de 17.04.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora JACQUELINE RODRIGUES ARAUJO, MAMP 358700, para gozo a partir de 17.07.2017.
- 11(Onze) dias úteis, da servidora JESSICA GOMES CANDIDO, MAMP 623200, para gozo a partir de 02.05.2017.
- 14(Quatorze) dias úteis, da servidora JESSICA GOMES CANDIDO, MAMP 623200, para gozo a partir de 23.10.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor JOAO PEDRO DE JESUS RODRIGUES, MAMP 541700, para gozo a partir de 08.05.2017.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor JOAO PEDRO DE JESUS RODRIGUES, MAMP 541700, para gozo a partir de 06.11.2017.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor JOSE AUGUSTO DELDUQUE DA SILVA, MAMP 515100, para gozo a partir de 17.07.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor JOSE AUGUSTO DELDUQUE DA SILVA, MAMP 515100, para gozo a partir de 11.12.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora JULIANA GUIMARAES DE MELO CHAVES, MAMP 267800, para gozo a partir de 17.07.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora JULIANA RODRIGUES ANDRADE, MAMP 557700, para gozo a partir de 09.10.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora JULIENE MARIA LOUREIRO SANTOS, MAMP 303300, para gozo a partir de 20.04.2017.

- 10(Dez) dias úteis, da servidora JULIENE MARIA LOUREIRO SANTOS, MAMP 303300, para gozo a partir de 30.10.2017.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor JULIO CESAR DA ROCHA PINTO, MAMP 201300, para gozo a partir de 01.06.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora JUNIA MARIA SIQUEIRA DE CARVALHO, MAMP 260300, para gozo a partir de 24.07.2017.
- 13(Treze) dias úteis, do servidor LAMARTINE CASSIUS COSTA, MAMP 634400, para gozo a partir de 13.07.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora LARA QUEIROZ ABREU TORRES ROCHA, MAMP 518500, para gozo a partir de 17.04.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora LARA QUEIROZ ABREU TORRES ROCHA, MAMP 518500, para gozo a partir de 25.09.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor LENNON GIOVANNI GONCALVES FERREIRA, MAMP 248101, para gozo a partir de 11.07.2017.
- 14(Quatorze) dias úteis, da servidora MARCELA CASTRO DE ANDRADE, MAMP 622700, para gozo a partir de 23.05.2017.
- 11(Onze) dias úteis, da servidora MARCELA CASTRO DE ANDRADE, MAMP 622700, para gozo a partir de 16.11.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora MARCIA APARECIDA RUBIO PIRILLO, MAMP 480100, para gozo a partir de 02.03.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora MARCIA APARECIDA RUBIO PIRILLO, MAMP 480100, para gozo a partir de 18.09.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora MARCIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, MAMP 411100, para gozo a partir de 06.04.2017.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor MARCONI FERREIRA SARAIVA, MAMP 619400, para gozo a partir de 02.05.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor MARCONI FERREIRA SARAIVA, MAMP 619400, para gozo a partir de 16.10.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor MARCOS ALBERTO GOMES, MAMP 349600, para gozo a partir de 01.08.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor MARCOS ANTONIO VIEIRA, MAMP 130900, para gozo a partir de 02.03.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora MARILIA ARANTES NEVES SANTOS, MAMP 606600, para gozo a partir de 02.05.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora MARINALVA APARECIDA AGUIAR ROSA, MAMP 285000, para gozo a partir de 19.12.2017.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA, MAMP 323200, para gozo a partir de 10.07.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA, MAMP 323200, para gozo a partir de 09.10.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora MICHELA CRISTINA POLICARPO, MAMP 304800, para gozo a partir de 17.04.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora MICHELA CRISTINA POLICARPO, MAMP 304800, para gozo a partir de 16.10.2017.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora NILMA LUIZA GOMES, MAMP 290300, para gozo a partir de 02.05.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora PATRICIA BRAGA ARRUDA CEZAR DAMASCENO, MAMP 452000, para gozo a partir de 16.10.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora PATRICIA DE REZENDE PINTO, MAMP 475800, para gozo a partir de 02.03.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora PATRICIA DE REZENDE PINTO, MAMP 475800, para gozo a partir de 21.09.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora PATRICIA MARIA DE SOUZA, MAMP 259400, para gozo a partir de 04.10.2017.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora PATRICIA MARIA DE SOUZA, MAMP 259400, para gozo a partir de 08.06.2017.

- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor PEDRO MAURICIO GOMES PEREIRA, MAMP 421800, para gozo a partir de 06.03.2017.
 - 15(Quinze) dias úteis, da servidora RACHEL CRISTINA DE RESENDE SIQUEIRA, MAMP 421200, para gozo a partir de 09.10.2017.
 - 15(Quinze) dias úteis, da servidora RAQUEL DE ARAUJO COELHO TEIXEIRA, MAMP 301200, para gozo a partir de 10.07.2017.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor REGINALDO DA SILVA AMARAL, MAMP 502800, para gozo a partir de 01.08.2017.
 - 15(Quinze) dias úteis, do servidor RODRIGO LACERDA RIBEIRO, MAMP 479400, para gozo a partir de 13.03.2017.
 - 10(Dez) dias úteis, do servidor RODRIGO LACERDA RIBEIRO, MAMP 479400, para gozo a partir de 29.05.2017.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora ROSIMEIRE MACHADO PENA, MAMP 520500, para gozo a partir de 18.07.2017.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora ROXANE GRASIELA DOS SANTOS, MAMP 181300, para gozo a partir de 17.07.2017.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora SILVIA MARIA LESSA DA COSTA, MAMP 181100, para gozo a partir de 02.05.2017.
 - 15(Quinze) dias úteis, da servidora SOLANGE PIMENTEL PEREIRA SILVA, MAMP 534600, para gozo a partir de 17.07.2017.
 - 15(Quinze) dias úteis, da servidora SORAYA GERALDA BORGES PARREIRAS, MAMP 376500, para gozo a partir de 03.07.2017.
 - 10(Dez) dias úteis, do servidor TULIO HENRIQUE BORGES NUNES, MAMP 602200, para gozo a partir de 02.03.2017.
 - 15(Quinze) dias úteis, do servidor TULIO HENRIQUE BORGES NUNES, MAMP 602200, para gozo a partir de 17.05.2017.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora VALDECI APARECIDA SERELO, MAMP 503800, para gozo a partir de 02.03.2017.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora VANESSA CARNEIRO ALVES, MAMP 501700, para gozo a partir de 03.04.2017.
 - 15(Quinze) dias úteis, da servidora VANESSA CARNEIRO ALVES, MAMP 501700, para gozo a partir de 28.11.2017.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora VANIA MARIA DOS SANTOS, MAMP 179100, para gozo a partir de 17.07.2017.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora VERA IMACULADA GUIMARAES DA COSTA, MAMP 192100, para gozo a partir de 17.07.2017.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora VERA LUCIA DOS REIS ALEXANDRE, MAMP 183300, para gozo a partir de 02.05.2017.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora VIVIANE DE SOUSA LIMA, MAMP 429500, para gozo a partir de 02.05.2017.
 - 10(Dez) dias úteis, do servidor WALISSON TEODORO CARVALHO, MAMP 540000, para gozo a partir de 17.04.2017.
 - 15(Quinze) dias úteis, do servidor WALISSON TEODORO CARVALHO, MAMP 540000, para gozo a partir de 10.10.2017.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor WALTER CARVALHO CORREIA, MAMP 614600, para gozo a partir de 14.11.2017.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora ZAUDIRLEIA MENDES BRITO, MAMP 200401, para gozo a partir de 17.04.2017.
 - 15(Quinze) dias úteis, da servidora ZAUDIRLEIA MENDES BRITO, MAMP 200401, para gozo a partir de 30.10.2017.
- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2018:
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora ALICE TITONELI MOREIRA, MAMP 471000, para gozo a partir de 03.07.2017.
- Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2016:
- 10(Dez) dias úteis, da servidora WALKIRIA FERREIRA BORGES, MAMP 503600, para gozo a partir de 13.12.2016.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2016:

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2016, do servidor RODRIGO COSTA SANTIAGO, MAMP 517300, em 09.01.2017, ficando com 1(Um) dias úteis para gozo.

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2017, por necessidade do serviço, dos servidores abaixo relacionados:

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor ALBERTO PEREIRA DA COSTA, MAMP 118200;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor ANDERSON MELO DE SOUZA, MAMP 429700;

-10(Dez) dias úteis do servidor ANDRE BORJA LANA, MAMP 519200;

-15(Quinze) dias úteis do servidor BELCHIOR FRANKLIN AMARAL LEITE, MAMP 507000;

-10(Dez) dias úteis do servidor BELCHIOR FRANKLIN AMARAL LEITE, MAMP 507000;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor BRUNO ALVES TEIXEIRA, MAMP 463800;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora CASSIA BEATRIZ TEIXEIRA, MAMP 268800;

-15(Quinze) dias úteis do servidor CEZAR MORENO CONCEICAO TAVARES, MAMP 121400;

-15(Quinze) dias úteis da servidora DENIA FERREIRA MAIA SILVA, MAMP 487700;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora GISLEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA, MAMP 250100;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor IVAN VIEIRA LOPES, MAMP 415200;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora JULIANA VEIGA DA COSTA REIS PEDRO, MAMP 472400;

-10(Dez) dias úteis do servidor JULIO CESAR DA ROCHA PINTO, MAMP 201300;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor MARCONE NUNES NERY, MAMP 374100;

-15(Quinze) dias úteis do servidor MARCOS ANTONIO VIEIRA, MAMP 130900;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora MARLENE RAMOS PEREIRA SILVA, MAMP 271700;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora NILMA LUIZA GOMES, MAMP 290300;

-15(Quinze) dias úteis do servidor PEDRO FURLANI DA CONCEICAO, MAMP 397100;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora SILVIA MARIA LESSA DA COSTA, MAMP 181100;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora VALDECI APARECIDA SERELO, MAMP 503800;

-10(Dez) dias úteis da servidora VERA IMACULADA GUIMARAES DA COSTA, MAMP 192100;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora VERA LUCIA DOS REIS ALEXANDRE, MAMP 183300;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora VIVIANE DE SOUSA LIMA, MAMP 429500.

SIMONE MARIA LIMA SANTOS

Diretora-Geral

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTES REDISTRIBUÍDOS À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Recurso Administrativo nº 490/2016 - ID 2729232

Recorrente: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Novo Relator: Procurador de Justiça João Batista da Silva

Nova Revisora: Procuradora de Justiça Maria da Conceição de Moura

Recurso Administrativo nº 557/2016 - ID 2746586

Recorrente: Promotor de Justiça Vanderson Tadeu de Vasconcelos

Novo Relator: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

Novo Revisor: Procurador de Justiça João Batista da Silva

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2017.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendência dos Órgãos Colegiados

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Wagner Noronha Neves, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brasília de Minas–MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar aos interessados do município de Brasília de Minas – Minas Gerais para que tomem ciência da decisão que concluiu pelo encerramento da Notícia de Fato nº MPMG-0086.16.000124-3, por indeferimento de instauração de procedimento preparatório ou mesmo inquérito civil, sendo a mencionada notícia registrada para apurar irregularidades, em tese, no quadro de pessoal de assistentes sociais do município de Brasília de Minas, consistente na dobra da carga horária de servidores efetivos do concurso de 2007, impedindo a nomeação dos aprovados no certame realizado no ano de 2014. Faz saber, ainda, em caso de discordância quanto à providência adotada, os(as) notificando(as) poderão interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando as respectivas razões na 2ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, situada na Av. Rui Barbosa, 300, centro, Brasília de Minas–MG, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Brasília de Minas, 15 de dezembro de 2016. WAGNER NORONHA NEVES-2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brasília de Minas-MG.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE BURITIS/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA – DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral n.º SRU MPMG-0093.16.000079-5, e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica a representada Srª. EDNALVA VIEIRA DOS SANTOS a apresentar sua manifestação, se assim desejar, por escrito em caso de desacordo com o arquivamento, no prazo de 10 (dez)dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolizada na Promotoria de Justiça de Buritis, situada na Rua Dois Poderes, nº 01 – Sala 109 – Centro – Buritis/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça da Comarca de Buritis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE BURITIS/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA – DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral n.º SRU MPMG-0093.16.000079-5, e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica a representada a Srª. MARIA BRIGIDA MENDES DA SILVA a apresentar sua manifestação, se assim desejar, por escrito em caso de desacordo com o arquivamento, no prazo de 10 (dez)dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolizada na Promotoria de Justiça de Buritis, situada na Rua Dois Poderes, nº 01 – Sala 109 – Centro – Buritis/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça da Comarca de Buritis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE BURITIS/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA – DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato n.º SRU MPMG-0093.16.000076-1, no qual figura como representante o Sr. EDINISIO AVELINO DA SILVA e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica o representante a apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento, no prazo de 10 (dez)dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolizada na Promotoria de Justiça de Buritis, situada na Rua Dois Poderes, nº 01 – Sala 109 – Centro – Buritis/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça da Comarca de Buritis.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Canápolis, Dr. Airton Batista Costa Neto Nepomuceno, com fulcro no Enunciado da Súmula nº 13 do Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais e no artigo 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, torna público o presente edital de notificação das partes do Inquérito Civil nº MPMG-0118.09.000021-7, tendo como Representante Elizete Rocha Martins Ribeiro e como Representado Secretaria de Saúde do Município de Centralina.

Considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou via postal da representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, acerca do ARQUIVAMENTO do referido expediente, instaurado para apurar uso indevido de máquinas públicas em desvio de finalidade, CIENTIFICA-AS ou quem possa interessar, que, caso não concordem com a promoção de arquivamento, poderão, no prazo 10 (dez) dias, apresentar razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento.

O endereço para apresentar recurso junto ao Conselho Superior do Ministério Público é: Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-008. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça da Comarca de Canápolis.

Canápolis/MG, 10 de janeiro de 2017.

AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Canápolis, Dr. Airton Batista Costa Neto Nepomuceno, com fulcro no Enunciado da Súmula nº 13 do Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais e no artigo 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, torna público o presente edital de notificação das partes do Inquérito Civil nº MPMG-0118.11.000016-3, tendo como Representante Olinda Gonçalves Santana e como Representado a Santa Casa de Misericórdia de Canápolis/MG.

Considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou via postal da representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, acerca do ARQUIVAMENTO do referido expediente, instaurado para apurar uso indevido de máquinas públicas em desvio de finalidade, CIENTIFICA-AS ou quem possa interessar, que, caso não concordem com a promoção de arquivamento, poderão, no prazo 10 (dez) dias, apresentar razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento.

O endereço para apresentar recurso junto ao Conselho Superior do Ministério Público é: Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-008. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça da Comarca de Canápolis.

Canápolis/MG, 10 de janeiro de 2017.

AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORAÇÃO DE JESUS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO Nº MPMG-0775.17.000003-5

REPRESENTANTE: Anônimo

REPRESENTADO: Ana Maria Santos

ÁREA DE ATUAÇÃO: Crianças e Adolescentes, Família

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar irregularidades na conduta da Conselheira Tutelar Ana Maria Santos do município de São João da Lagoa.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Thalita Célia de Oliveira Nascimento Toledo, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de localização do representante nos autos da Notícia de Fato nº MPMG-0775.17.000003-5, registrada com a finalidade de verificação de representação realizada via Ouvidoria do Ministério Público narrando conduta irregular da Conselheira Tutelar Ana Maria Santos, atuante no município de São João da Lagoa, em razão de ter mantido relacionamento amoroso com diversos homens casados, CIENTIFICA a quem possa interessar sobre o arquivamento da citada Notícia de Fato e decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil público.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Coração de Jesus/MG, com sede na Rua José Antônio Queiroz, 1060, Centro, Coração de Jesus/MG. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no fórum local, na parede externa da secretaria judicial.

Coração de Jesus, 11 de janeiro de 2017.

THALITA CÉLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO TOLEDO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano – MG, Cristiano da Costa Mata, torna público o presente edital de notificação do Sr. GERALDO REIS, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0194.16.000674-9, instaurada em 22/09/2016, haja vista o relato de que seu irmão, João Batista Reis, de 61 anos de idade, encontra-se internado no Hospital São Camilo, há 5 dias, vítima de infarto agudo do miocárdio, necessitando ser transferido, com urgência, para outra unidade hospitalar, a fim de submeter-se ao exame cineangiocoronariografia, o qual não é realizado no referido hospital; informando-lhe que, conforme previsto no art. 7º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2009, “do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias”, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 9 de janeiro de 2017.

CRISTIANO DA COSTA MATA

Promotor de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da comarca de Divino, Dr. Michel Heleno Totte Vieira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o “Representante Anônimo” que a Notícia de Fato n.º 0220.16.000235-2, instaurada para apurar notícia de suposto acúmulo de cargos públicos pela senhora Miriam Carla Gomes Brum foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça da Comarca de Divino, com endereço na Rua Presidente Vargas, n.º 150, Centro, Divino/MG.

Divino, 10 de janeiro de 2017.

MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JANUÁRIA

NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG- 0352.16.000674-3 (Área idoso)

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Thiago Vinícius Teixeira Pereira, Promotor de Justiça da Comarca de Januária, vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato N.º MPMG-0352.16.000674-3, instaurado a partir de denúncia anônima, com o objeto de apurar notícia de maus tratos e uso indevido de benefício previdenciário da idosa Pêdra Rosa de Sena por parte de Geraldo Francisco de Sena.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico terceiros interessados para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 7º § 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça situada na Praça Artur Bernardes, Centro, Januária/MG.

Januária, 11 de janeiro de 2017.

THIAGO VINÍCIUS TEIXEIRA PEREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DRA. IVANA ANDRADE SOUZA, PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 0188 14 000671-2 o qual, por relatório de fls. 15/16 do feito, foi determinado o seu arquivamento, com determinação de sua remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001, servindo o presente para intimação do interessado para o fim do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº7.347/85, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentos até a realização da sessão do Egrégio CSMP.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO POMBA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representado, Sr. Homero Santiago, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do IC nº MPMG-0558.15.000208-4, instaurado para apurar suposta intervenção em área de preservação permanente, em tese, ocorrida em sua propriedade, localizada na zona rural de Tabuleiro, mais precisamente entre o bairro de São José e o Distrito de Igrejinha.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido expediente, o notificado poderá apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da presente publicação, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1740 - 10º andar - bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30 170-008.

Informa, ainda, que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Rio Pomba, 13 de dezembro de 2016.

DANIEL ÂNGELO DE OLIVEIRA RANGEL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL- DR. VICTOR HUGO RENA PEREIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 3.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma do artigo 7º, IV DAA Resolução PGJ 39/2016, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos do Procedimento Preparatório Eleitoral n.º 0693.16.000869-6, instaurado por esta Promotoria de Justiça visando apurar possíveis irregularidades apontadas em relatórios de conhecimento, SISCONTA Eleitoral, no que se refere a grande concentração de doadores no quadro de funcionários de uma mesma pessoa jurídica, revelando indício de doação indireta por meio de pessoa jurídica, foi arquivado por esta Promotoria de conforme decisão lançada às fls. 09 dos autos. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal dos interessados, COMUNICO as partes interessadas para tomar ciência da decisão de arquivamento e, caso queiram, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Darcy Brasil, n.º 39, sala 106, Centro, Três Corações/MG, CEP 37410-000. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça, situada na Rua Darcy Brasil, 39, Centro, Três Corações. Três Corações, 09 de janeiro de 2017. Eu, (Paula Regina Leite Moura), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Victor Hugo Rena Pereira.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL- DR. VICTOR HUGO RENA PEREIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 3.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma do artigo 7º, IV DA Resolução PGJ 39/2016, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos do Procedimento Preparatório Eleitoral n.º 0693.16.000832-4, instaurado por esta Promotoria de Justiça visando apurar possíveis irregularidades apontadas em relatórios de conhecimento, SISCONTA Eleitoral, no que se refere a identificação de empresas e organizações receptoras de recursos públicos cujas pessoas físicas (sócios, diretores, responsáveis) são doadores de campanha, foi arquivado por esta Promotoria de conforme decisão lançada às fls. 44 e verso dos autos. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal dos interessados, COMUNICO as partes interessadas para tomar ciência da decisão de arquivamento e, caso queiram, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Darcy Brasil, n.º 39, sala 106, Centro, Três Corações/MG, CEP 37410-000. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça, situada na Rua Darcy Brasil, 39, Centro, Três Corações. Três Corações, 09 de janeiro de 2017. Eu, (Paula Regina Leite Moura), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Victor Hugo Rena Pereira.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL- DR. VICTOR HUGO RENA PEREIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 3.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma do artigo 7º, IV DA Resolução PGJ 39/2016, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos do Procedimento Preparatório Eleitoral n.º 0693.16.000867-0, instaurado por esta Promotoria de Justiça visando apurar possíveis irregularidades apontadas em relatórios de conhecimento, SISCONTA Eleitoral, no que se refere a identificação de doadores de campanha que estejam inscritos em programas sociais do governo, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador, foi arquivado por esta Promotoria de conforme decisão lançada às fls. 44 e verso dos autos. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal dos interessados, COMUNICO as partes interessadas para tomar ciência da decisão de arquivamento e, caso queiram, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Darcy Brasil, n.º 39, sala 106, Centro, Três Corações/MG, CEP 37410-000. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça, situada na Rua Darcy Brasil, 39, Centro, Três Corações. Três Corações, 09 de janeiro de 2017. Eu, (Paula Regina Leite Moura), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Victor Hugo Rena Pereira.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA- DR. VICTOR HUGO RENA PEREIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma do artigo 13, § 3.º da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos do Procedimento Preparatório n.º 0693.16.000324-2, instaurado por esta Promotoria de Justiça visando apurar possíveis irregularidades no cadastramento de beneficiários do programa Bolsa Família, objetivando isenção de IPTU e favorecimento eleitoral do atual prefeito municipal, foi arquivado por esta Promotoria de conforme decisão lançada às fls. 30/32 dos autos. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal dos interessados, COMUNICO as partes interessadas para tomar ciência da decisão de arquivamento e, caso queiram, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça, situada na Rua Darcy Brasil, 39, Centro, Três Corações. Três Corações, 11 de janeiro de 2017. Eu, (Paula Regina Leite Moura), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Victor Hugo Rena Pereira.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA- DR. VICTOR HUGO RENA PEREIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma do artigo 13, § 3.º da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos do Inquérito Civil n.º 0693.16.000717-7, instaurado por esta Promotoria de Justiça visando apurar manifestação acerca de suposto uso de veículo da Câmara Municipal, para fins particulares, foi arquivado por esta Promotoria de conforme decisão lançada às fls. 27/29 dos autos. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal dos interessados, COMUNICO as partes interessadas para tomar ciência da decisão de arquivamento e, caso queiram, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça, situada na Rua Darcy Brasil, 39, Centro, Três Corações. Três Corações, 11 de janeiro de 2017. Eu, (Paula Regina Leite Moura), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Victor Hugo Rena Pereira.

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A. 035, de 29/12/16, ao Cv. 001/15, entre o MPMG/PGJ e o Ministério Público Federal, com a interveniência da Procuradoria-Geral da República. Objeto: a sua prorrogação. Valor: sem ônus à PGJ. Vigência: 12/01/17 a 11/01/18.

Retifica a publicação do T.A ao Cv. 053/13, DOMP, de 10/01/17, onde se lê: “T.A 037, de 09/01/17 ao Cv. 053/13”, leia-se: T.A 001, de 09/01/17 ao Cv. 053/13”.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A. 256, de 29/12/16, ao Ct. SIAD 9055531, Ct.038/16 entre o MPMG/PGJ e a Oi Móvel S.A. Objeto: a prorrogação do prazo de

execução do serviço. Valor: inalterado. Vigência: 29/12/16 a 11/06/19. Prestação de serviços de conectividade de acesso à internet, a ser executado de forma contínua, nas diversas unidades do MPMG..

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 98 / Ano: 2016

Unidade: 1091040

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço logístico de instalação, manutenção e substituição de dispensers, com fornecimento de materiais de higiene pessoal para todo o Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 25/01/2017.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 25/01/2017.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br e na Av. Álvares Cabral, 1740, 5º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 h. Demais informações: (31) 3330-8190 / 8233 / 8334.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2017.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora em substituição da Divisão de Licitação/PGJ-MG